

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022

Edição Nº: 730

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Pág. 1/1

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Exercício: 2022

Decreto nº 120/2022 de 14/10/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CRUZMALTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 697/2021 de 15/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

<u>Suplementação</u>

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 06.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 06.001.04.122.0002.2.004. Gestão da Secretaria de Aministração

61 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

400.000,00

Total Suplementação:

400.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 1.3.2.1.01.01.01.000Remuneração de Depósitos Bancários

400.000,00

Total da Receita:

400,000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CRUZMALTINA, em 14 de outubro de 2022.

Natal Casavechia PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022

Edição Nº: 730

2

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 06/2022

O Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 de Novembro de 2022, às 09:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, sito Av.Padre Gualter Farias Negrão, nº 40, Centro, Cruzmaltina/PR, sessão de recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta, conforme especificado no Edital de Licitação nº 06/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa produtora de eventos e afins para realização de 03 (três) shows de Rodeio Country e toda estrutura com duração mínima de duas horas cada apresentação, montarias em touros e cavalos, shows pirotécnicos, piromusicais e complementos, incluindo transporte adequado, planejamento e responsabilidade técnica para os dias 09, 10 e 11 de dezembro de 2022 nas comemorações do 27º Aniversário de Município de Cruzmatina/PR. O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Cruzmaltina-PR, situada à Rua Padre Gualter Farias Negrão, nº 40, Centro, Cruzmaltina/PR, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura.

Cruzmaltina-PR, 14 de Outubro de 2022.

Natal Casavechia Prefeito Municipal